



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 84 /2021/ DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2021.

A Senhora
Jane Utzig
Rua Adir Mascia, nº 894
Cabo Luiz Quevedo
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 12/2021, protocolizada sob o nº 229/2021/LEG, do vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Moisés dos Santos Barros.
2. Paulo, foi funcionário público na Prefeitura Municipal de Uruguaiana por mais de 30 anos, infelizmente deixou a nós, esposa e dois filhos em consequência do Covid-19, o mal que nos assola no momento e que nos deixa ainda mais tristes por saber que venceu um dos nossos colaboradores mais profissionais.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente